DECRETO Nº145/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA CLEUSA DA SILVA COUTO** aposentou-se no dia 26/06/2017, conforme a carta de concessão datada de 14/07/2017;

Que o servidor efetivo **SEBASTIÃO CUSTODIO PEREIRA** aposentou-se no dia 13/01/2017, conforme a carta de concessão datada de 27/08/2017;

Que a servidora efetiva **MARTA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA** aposentou-se no dia 06/07/2017, conforme a carta de concessão datada de 11/08/2017;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados por aposentadorias os seguintes servidores;

MARIA CLEUSA DA SILVA COUTO, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 134/1999 no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2017;

SEBASTIÃO CUSTODIO PEREIRA, servidor de provimento efetivo, nomeado pelo decreto 85/2002 no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de setembro de 2017;

MARTA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 2.774/1991 no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de setembro de 2017;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (19/09/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté